



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:68.750-00

PARECER DE CONTROLE INTERNO

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 016/2023-PMC. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1408/2023. HOMOLOGAÇÃO. FORNECIMENTO A APLICAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

1. RELATÓRIO

Ocorre que chegou a este controle interno, para manifestação, Ata de Homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2023-PMC, que tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e aplicação de pavimentação asfáltica em cbuq, em diversos logradouros no município de Curuçá/PA, a serem definidos de acordo com as necessidades.

2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade de homologação do processo em comento para execução do serviço licitado.

Face ao exposto, este controle interno entende que o processo licitatório supramencionado encontra-se em ordem no que consiste à análise documental e todas as formalidades legais e, ainda, o Parecer jurídico manifestando-se favorável à sua realização, podendo a administração pública dar sequência à realização e execução das referidas despesas.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 1886, de 28 de março de 2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Curuçá/PA, 04 de outubro de 2023.

Laureno Lins de Carvalho Junior
Controlador Interno Municipal
Portaria nº 246/2022 - GP